PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 541/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2768/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de insumos básicos de construção civil, compreendendo **3.000 unidades de tijolo cerâmico maciço comum** nas dimensões de 5 cm x 10 cm x 20 cm (L x A x C) e **100 sacos de cimento Portland CP II** (50 kg cada), destinados ao atendimento continuado de intervenções físicas, pequenos reparos e reformas infraestruturais no âmbito do município.

A demanda decorre da necessidade de suprir os estoques operacionais e garantir o suporte material necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras e Serviços e pela Divisão de Velório e Cemitério. Os materiais destinam-se à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos próprios públicos, reparos em vias públicas, construção e reforma de sarjetas, muros de contenção, caixas de passagem e pequenas edificações de utilidade pública, bem como à construção, reforma e vedação de sepulturas, jazigos e gavetários, além de demais intervenções de alvenaria e manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. A disponibilidade desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o atendimento tempestivo às demandas operacionais e a manutenção das condições adequadas de segurança, salubridade e dignidade nos espaços públicos, especialmente considerando o caráter contínuo e, muitas vezes, inadiável das atividades desempenhadas por ambas as unidades administrativas.

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com as metas de manutenção da infraestrutura urbana do Município de Jaguariúna e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), buscando assegurar a continuidade do serviço público, a eficiência no gasto com insumos rodoviários e a preservação do patrimônio público e da segurança dos munícipes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Entrega: A empresa detentora da ata deverá efetuar a entrega do objeto em sua totalidade (entrega única).

Prazo de Entrega: O prazo será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local e Horário: Almoxarifado da Secretaria de Obras e Serviços – Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000, Bairro Varejão, CEP: 13914-552.

Segunda a Quinta-feira: das 07h30 às 16h00.
Sexta-feira: das 07h30 às 15h30.

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma.

Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serãorecebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a entrega do item. Nesta aquisição deverá ser fornecido materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor.

A nota fiscal deverá ser encaminhada no seguinte e-mail: almoxarifado.obras@jaguaruna.sp.gov.br, aos cuidados de Daniela

Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga.

Ligar para (19) 3867-0826 - Ramal 2228, comunicando data de entrega com Daniela e Claudinei.

Os bens deverão ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. E atender osseguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP Nº 01/2010:

A) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do intuito nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

B) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento deste tipo de material na região e que participam desta modalidade de contratações públicas através dos sites, painel de preços e outras administrações públicas com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na **aquisição de 3.000 unidades de tijolo cerâmico maciço comum (5 x 10 x 20 cm) e 100 unidades de cimento Portland CP II (50 kg)**, destinados ao atendimento das demandas de manutenção e obras da Secretaria de Obras e Serviços e da Divisão de Velório e Cemitério.

Principais Condicionantes da Solução:

- **Forma de Entrega:** A entrega dos insumos será realizada em **parcela única**, devendo os materiais serem descarregados no local indicado pela administração municipal, com custos de frete e logística inclusos no preço (*CIF*).
- **Conformidade Técnica:** Os materiais deverão atender estritamente às Normas Técnicas Brasileiras pertinentes (**ABNT NBR 15270** para blocos cerâmicos e **ABNT NBR 16697** para cimento Portland), garantindo integridade física, ausência de avarias e validade recente.
- **Recebimento e Validação:** A fiscalização realizará a conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, reservando-se o direito de recusar e solicitar a substituição imediata de qualquer item que apresente avarias, quebras excessivas ou empedramento nas embalagens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa quantitativa foi estabelecida com base no **histórico de consumo médio** de intervenções de pequeno porte executadas pelas equipes próprias da Secretaria de Obras e Serviços e da Divisão de Velório e Cemitério, bem como na projeção de demandas para a manutenção preventiva e corretiva de vias, prédios públicos e infraestrutura necrológica ao longo do período de vigência da contratação.

Item	Descrição do Insumo	Unidade	Quantidade
01	**Cimento Portland CP II** *(Embalagem de 50 kg)*	Saco	**100**
02	**Tijolo Cerâmico Maciço Comum** *(Dimensões: 5 x 10 x 20 cm)*	Unid.	**3.000**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.180,00

O valor global estimado para a presente contratação é R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), análise orçamentos de mercado e preços públicos realizados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em **lotes distintos**, conforme a natureza e a especificidade dos materiais, visando à ampla competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, sem prejuízo da economia de escala.

Embora ambos sejam materiais de construção civil, o tijolo cerâmico maciço e o cimento Portland possuem cadeias de fornecimento, distribuidores e especificidades logísticas próprias (produtos cerâmicos estruturais versus aglomerantes ensacados com prazos de validade rigorosos).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Jaguariúna para o presente exercício financeiro. A inclusão deste objeto no planejamento anual cumpre a função de garantir a previsibilidade das demandas da Administração, permitindo a organização prévia do estoque e evitando rupturas no fornecimento de insumos essenciais para a zeladoria urbana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação atende ao **Princípio da Eficiência** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), convertendo o recurso público investido em uma infraestrutura urbana mais segura, durável e com um custo de manutenção global significativamente inferior aos métodos tradicionais.

13. Providências a serem Adotadas

A execução da contratação exigirá a adoção das seguintes providências:

- **Pela Administração:** Designação de um responsável pelo recebimento dos materiais, emissão da Nota de Empenho, envio da Ordem de Fornecimento e disponibilização de local adequado para o descarregamento.
- **Pela Contratada:** Manutenção da regularidade fiscal/trabalhista, execução do transporte e descarregamento (*CIF*) por conta própria, e garantia de qualidade dos materiais (tijolos íntegros e cimento em embalagens fechadas e de fabricação recente), com substituição imediata de eventuais itens avariados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais potenciais são considerados **de baixa magnitude, localizados e perfeitamente controláveis**, estando a contratação em estrita conformidade com os critérios de sustentabilidade preconizados pela legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial, urbana e necrológica executados pela Secretaria de Obras e Serviços e pela Divisão de Velório e Cemitério, evitando a paralisação de frentes de trabalho essenciais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 17:13:31.

ANDRE BLANCO SILVERIO

Membro da comissão de contratação

LUYNSON FELIPE DE MORAIS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:53:57.